


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br


EDITAL PROGEP Nº 54/2025

17 de março de 2025

Processo nº 23117.015704/2025-31

Editais complementares ao Edital PROGEP nº 48/2025
Processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto da Universidade Federal de Uberlândia no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal UFU nº 330, de 15 de janeiro de 2025, publicado no D.O.U em 16 de janeiro de 2025, Edição 11, Seção 2, página 32; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto, conforme Edital PROGEP nº 48/2025.

1. ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. Unidade acadêmica: Instituto de Ciências Biomédicas.
- 1.2. Campus de atuação: Umuarama, localizado na cidade de Uberlândia/ MG.
- 1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Ciências Biológicas/Microbiologia/Micologia	1 (uma)	Graduação em Ciências Biológicas, ou Medicina, ou Medicina Veterinária, ou Biomedicina, Enfermagem, ou Farmácia, ou Odontologia, ou Nutrição, ou Biotecnologia ou Fisioterapia e Mestrado na Área das Ciências Biológicas III	40 (Quarenta) horas semanais

1.4. Disciplinas a serem ministradas: Micologia, Análises Clínicas e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do processo seletivo e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do processo seletivo.

1.5. Conteúdo programático:

- 1.5.1. A parede celular dos fungos patogênicos e sua importância na relação com o hospedeiro.
- 1.5.2. Mecanismos de patogenicidade e escape de agentes fúngicos que causam micoses.
- 1.5.3. Resposta de fungos ao estresse e sua implicação na interação com o hospedeiro.

- 1.5.4. Mecanismos moleculares envolvidos na interação de agentes infecciosos com os hospedeiros
- 1.5.5. Aplicações biotecnológicas e industriais dos fungos.
- 1.5.6. Micologia de alimentos e intoxicações alimentares fúngicas.
- 1.5.7. Mecanismo de ação e de resistência aos antifúngicos utilizados no tratamento de micoses.
- 1.5.8. A evolução no diagnóstico das doenças fúngicas humanas. Ferramentas clássicas e ômicas para o diagnóstico e epidemiologia molecular.
- 1.5.9. Infecções fúngicas no contexto de uma só saúde, micoses emergentes e reemergentes.
- 1.5.10. Perspectivas para o desenvolvimento de novos fármacos e de imunoterápicos.
- 1.5.11. Identificação e diagnóstico fúngico aspectos gerais de caracterização macroscópica e microscópica de fungos.
- 1.5.12. Principais micoses de interesse humano.

1.6. Referencial bibliográfico:

- 1.6.1. CARTER, G. R. (Gordon R.). Fundamentos de bacteriologia e micologia veterinária. São Paulo: Roca, 1988. xv, 249p.
- 1.6.2. FRANÇA, Fernanda Stapenhorst. Micologia e virologia. Porto Alegre: SER - SAGAH, 2019.
- 1.6.3. KONEMAN, Diagnóstico microbiológico: texto e atlas. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018.
- 1.6.4. LACAZ, Carlos da Silva. Compendio de micologia medica. São Paulo: Sarvier, 1967. 425p.
- 1.6.5. LIMA, Urgel de Almeida et al. Biotecnologia industrial, v. 3: processos fermentativos e enzimáticos. São Paulo: Blucher, 2002.
- 1.6.6. MEZZARI, Adelina. Micologia no laboratório clínico. Barueri: Manole, 2012. x, 182, 6p., il. (algumas col.), 23 cm.
- 1.6.7. MICOLOGIA. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008. 161 p., il. (Ciências farmacêuticas).
- 1.6.8. MICROBIOLOGIA. 6. ed. São Paulo: Atheneu, 2017. 888 p.
- 1.6.9. MURRAY, Patrick R. Microbiologia médica. 9. ed. .Rio de Janeiro: GEN Guanabara Koogan, 2022
- 1.6.10. SIDRIM, José Júlio Costa. Micologia médica à luz de autores contemporâneos. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, c2004. 388 p.
- 1.6.11. ZAITZ, Clarisse. Compendio de micologia médica. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

2. **MODALIDADES DE AVALIAÇÃO**

2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	2
2ª Fase:	Análise de títulos	Classificatório	1

2.2. Para a segunda fase serão classificados os 15(quinze) primeiros colocados na prova escrita. Havendo candidatos classificados nas reservas de vagas para negros e pessoas com deficiência (PCD), serão destinadas 07(sete) vagas para a ampla concorrência, 05(cinco) para negros e 03(três) para pessoas com deficiência. Não havendo candidatos(as) PCD classificado(as) para ocupar as vagas reservadas, a distribuição das vagas será de 07(sete) para a ampla concorrência e 08(oito) para negros. Não havendo

candidatos(as) classificado(as) para ocupar as vagas reservadas para negros e deficientes, estas serão revertidas para a ampla concorrência e preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as), observada a ordem de classificação.

2.3. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	05/05/2025	8h	Bloco 2B, sala 132, Campus Umuarama, na Rua Piauí, 866, no Bairro Umuarama, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38402-020
Sorteio público do tema da prova didática	05/05/2025	8h30	Bloco 2B, sala 132, Campus Umuarama, na Rua Piauí, 866, no Bairro Umuarama, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38402-020
Entrega do plano de aula para a prova didática	Entregar o plano de aula impresso a cada membro da comissão julgadora antes de iniciar sua apresentação para a prova didática.		
Prova didática	06/05/2025	A partir de 8h30	Bloco 2B, sala 132, Campus Umuarama, na Rua Piauí, 866, no Bairro Umuarama, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38402-020
Envio de títulos	04/06/2025	Das 00h às 18h	Endereço eletrônico demic@icbim.ufu.br

2.4. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.4.1. O candidato deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do processo seletivo, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(ões), sendo **eliminados aqueles que não comparecerem ou se atrasarem**. É vedado ao candidato fazer-se representar por procurador legalmente constituído em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

3. PROVA DIDÁTICA

3.1. A prova será realizada no formato **presencial**.

3.2. A prova deverá ser feita na língua portuguesa.

3.3. Recursos que serão disponibilizados para os candidatos: Projetor multimídia com entradas VGA e HDMI, quadro branco e pinceis.

3.4. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: O(A) candidato(a) deverá entregar impresso, a cada membro da Comissão Julgadora, o plano de aula que será apresentado na prova didática, constando referenciais bibliográficos e/ou materiais que serão indicados aos estudantes de graduação. O(A) candidato(a) deverá dispor de notebook ou computador próprio com recursos funcionais.

3.5. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: Será vedado ao(à) candidato(a), durante a realização da prova, o uso de telefones celulares e quaisquer tipos de bibliografia ou anotações individuais que não constem do plano de aula entregue aos membros da Comissão Julgadora.

3.6. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Apresentação de plano de aula com fundamentação teórica, coesão e informações	I - coesão e consistência interna (2 pontos); II - fundamentação teórica (2 pontos); III - objetivos propostos (2 pontos); IV - metodologia proposta (2 pontos); V - referências bibliográficas indicadas (2 pontos).	10 pontos

	essenciais ao desenvolvimento da aula		
2	Linguagem e postura como professor	<p>I - respeito aos padrões de língua culta e expressão oral (3 pontos);</p> <p>II - uso formal da língua portuguesa quanto ao vocabulário, concordâncias verbal e nominal e vícios de linguagem (3 pontos);</p> <p>III - motivação e movimentação no espaço-tempo (3 pontos);</p> <p>IV - dicção e postura corporal (3 pontos);</p> <p>V - linguagem técnica, além de demonstrar habilidade para o ambiente acadêmico (3 pontos)</p>	15 pontos
3	Pertinência temática, desenvolvimento e consistência teórica e metodológica da aula	<p>I - domínio do conteúdo (10 pontos).</p> <p>II - relação da teoria e prática (5 pontos).</p> <p>III - desenvolvimento da aula em consonância com o plano proposto (3,0 pontos).</p> <p>IV - adequação da fundamentação teórica apresentada na abordagem do tema, sua abrangência e correção teórica no tratamento dos conteúdos abordados (5,0 pontos).</p> <p>V - quantidade e o grau de aprofundamento das informações e elementos técnicos abordados (5,0 pontos).</p> <p>VI - adequação do conteúdo em função do tempo estipulado e a estrutura da aula (5,0 pontos).</p> <p>VII - seleção e utilização adequada dos recursos didáticos (2,0 pontos)</p>	35 pontos
4	Tempo de apresentação	<p>Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado abaixo:</p> <p>tempo maior ou igual a 60 minutos: 0 ponto</p> <p>59 minutos: 1 ponto</p> <p>58 minutos: 2 pontos</p> <p>57 minutos: 3 pontos</p> <p>56 minutos: 4 pontos</p> <p>55 minutos: 5 pontos</p> <p>54 minutos: 6 pontos</p> <p>53 minutos: 7 pontos</p> <p>52 minutos: 8 pontos</p> <p>51 minutos: 9 pontos</p> <p>tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos</p> <p>39 minutos: 9 pontos</p> <p>38 minutos: 8 pontos</p> <p>37 minutos: 7 pontos</p> <p>36 minutos: 6 pontos</p> <p>35 minutos: 5 pontos</p> <p>34 minutos: 4 pontos</p> <p>33 minutos: 3 pontos</p> <p>32 minutos: 2 pontos</p> <p>31 minutos: 1 ponto</p> <p>tempo menor ou igual a 30 minutos: 0 ponto</p>	10 pontos
5	Capacidade de articulação das ideias, conceitos, conteúdos, informações atualizadas sobre o tema sorteado para a prova	<p>I - capacidade de abordar o tema da prova didática com pertinência temática e abordagem teórico-conceitual (10 pontos).</p> <p>II - capacidade de apresentação clara e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados (10 pontos).</p>	20 pontos
6	Objetividade	I - capacidade de discorrer de forma objetiva sobre o tema da Prova Didática (5,0 pontos);	10 pontos

	II - capacidade de síntese (5,0 pontos).	
Total		100 pontos

4. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

4.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

4.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

4.3. Os documentos deverão ser apresentados eletronicamente. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

4.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

4.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF com a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

4.3.3. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo candidato" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

4.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo candidato será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

4.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

4.3.6. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Documentação comprobatória para análise de títulos.

Tabela 1: Experiência docente

Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 35 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Docência na educação superior com aulas dadas em Cursos de Graduação	Cópia de declaração da coordenação do curso indicando o período	0,5 ponto por disciplina	
2	Docência na educação superior com aulas dadas em Cursos de Pós Graduação stricto sensu	Cópia de declaração da coordenação do curso indicando o período	0,8 ponto por disciplina	
3	Orientação de tese de doutorado concluída	Cópia da declaração da Instituição de Ensino Superior	1,0 ponto por orientação	
4	Coorientação de tese de doutorado concluída	Cópia da declaração da Instituição de Ensino Superior	0,5 ponto por orientação	
5	Orientação de dissertação de	Cópia da declaração da Instituição de Ensino Superior	0,8 ponto por orientação	

	mestrado concluída			
6	Coorientação de dissertação de mestrado concluída	Cópia da declaração da Instituição de Ensino Superior	0,4 ponto por orientação	
7	Orientação de trabalho de conclusão de curso ou iniciação científica (PIBIC, PIBIT, PIVIC, etc)	Cópia da declaração da Instituição de Ensino Superior	0,4 pontos por orientação	
8	Coorientação de trabalho de conclusão de curso ou iniciação científica (PIBIC, PIBIT, PIVIC, etc)	Cópia da declaração da Instituição de Ensino Superior	0,2 ponto por orientação	
9	Participação como membro titular em bancas de defesa de tese de doutorado	Cópia da declaração da Instituição de Ensino Superior	1,0 ponto por banca	
10	Participação como membro titular em bancas de defesa de dissertação de mestrado	Cópia da declaração da Instituição de Ensino Superior	0,8 ponto por banca	
11	Participação como membro titular em bancas de qualificação de doutorado	Cópia da declaração da Instituição de Ensino Superior	0,5 ponto por banca	
12	Participação como membro titular em bancas de qualificação de mestrado	Cópia da declaração da Instituição de Ensino Superior	0,3 ponto por banca	
13	Participação como membro titular em bancas de defesa de trabalho de conclusão de curso	Cópia da declaração da Instituição de Ensino Superior	0,2 ponto por banca	

Tabela 2: Experiência profissional não docente

Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Atuação profissional em empresa e/ou instituição de ensino ou pesquisa na área do concurso	Cópia de carteira de trabalho ou contrato de trabalho; ou cópia da declaração da instituição de ensino ou pesquisa, discriminando as atividades realizadas e período	1 ponto/semestre completo	

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica

Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Diretoria de Unidade Acadêmica	Serão pontuadas as atividades administrativas comprovadas por documento de homologação do cargo	4,0 pontos por ano	
2	Coordenação de Curso de Pós-graduação lato sensu	Cópia da declaração ou Portaria de nomeação do Diretor da Unidade ou pela IES	2,0 pontos por ano	
3	Coordenação de Curso de Pós-graduação stricto sensu	Cópia da declaração ou Portaria de nomeação do Diretor da Unidade ou pela IES	3,0 pontos por ano	
4	Coordenação de Curso de graduação	Cópia da declaração ou Portaria de nomeação do Diretor da Unidade ou pela IES	1,0 ponto por ano	
5	Banca de Concursos Públicos ou Processos Seletivos de docentes	Cópia da declaração ou Portaria de nomeação do Diretor da Unidade ou pela IES	1,5 ponto por banca	
6	Coordenação de laboratórios, Núcleos de Pesquisa	Cópia da declaração ou Portaria de nomeação do Diretor da Unidade ou pela IES	2,0 pontos por ano	
7	Tutoria do Programa de Educação Tutorial	Cópia da declaração ou Portaria de nomeação do Diretor da Unidade ou pela IES	1,5 ponto por ano	
8	Participação em comissões, colegiado ou conselhos de unidades acadêmicas, ou unidades especiais de ensino, ou de cursos da graduação ou de cursos de pós-graduação	Cópia da declaração ou Portaria de nomeação do Diretor da Unidade ou pela IES	1,0 ponto por ano	

Tabela 4: Atividades de extensão

Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Coordenação de projetos de extensão com financiamento, aprovado pelo órgão de fomento, pelo Conselho da Unidade ou órgão superior.	Digitalização da Declaração da instituição responsável informando o período	4,0 pontos por projeto	

2	Coordenação de projetos de ensino ou extensão com ou sem financiamento interno e registrado em Pró-Reitoria.	Digitalização da Declaração da instituição responsável informando o período	3,0 pontos por projeto	
3	Membro de equipe de projetos de ensino ou extensão com ou sem financiamento	Digitalização da Declaração da instituição responsável informando o período	2,0 pontos por projeto	
4	Coordenação de organização de eventos de extensão abertos à comunidade	Digitalização da Declaração da instituição responsável informando o período	1,5 ponto por evento	
5	Membro da equipe de organização de eventos de ensino e extensão abertos à comunidade	Digitalização da Declaração da instituição responsável informando o período	1,5 ponto por evento	
6	Curso de Ensino e Extensão ministrado	Digitalização da Declaração da instituição responsável informando o período	1,5 ponto por curso	
7	Orientação de Projeto de Ensino e Extensão	Digitalização da Declaração da instituição responsável informando o período	1,0 ponto por orientação	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural

Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Artigo publicado em periódico indexado Qualis A - CAPES Quadriênio 2017-2020	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e primeira página do artigo contendo o nome do candidato como autor ou coautor do trabalho e nome da revista, ano, número e páginas legíveis	A1 - 5,0 pontos/artigo A2 - 3,0 pontos/artigo A3 - 2,5 pontos/artigo A4 - 1,5 ponto/artigo	
2	Artigo publicado em periódico indexado Qualis B - CAPES Quadriênio 2017-2020	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e primeira página do artigo contendo o nome do candidato como autor ou coautor do trabalho e nome da revista, ano, número e páginas legíveis	B1 - 2,5 pontos/artigo B2 - 1,5 ponto/artigo B3 - 1,0 ponto/artigo B4 - 0,5 ponto/artigo	
3	Artigo técnico-científico publicado em periódico não classificado pela	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e primeira página do artigo contendo o nome do candidato como autor ou coautor do	0,5 ponto/artigo	

	CAPES, com corpo de revisores ou equivalente	trabalho e nome da revista, ano, número e páginas legíveis		
4	Editoração/organização de livros, de anais de eventos, coleções, periódicos ou dossiês de periódico	Cópia da ficha catalográfica	3,5 pontos/livro	
5	Autoria de livro com registro ISBN	Cópia da capa do livro e ISBN	5,0 pontos/livro	
6	Capítulo de livro com registro ISBN	Cópia da capa do livro e ISBN e cópia integral do capítulo	2,5 pontos/capítulo	
7	Patentes e licenças de produtos tecnológicos e registro de software concedidas e/ou depositadas internacional	Cópia do registro da patente com o nome dos participantes	8,0 pontos/patente	
8	Patentes e licenças de produtos tecnológicos e registro de software concedidas e/ou depositadas nacional	Cópia do registro da patente com o nome dos participantes	6,5 pontos/patente	
9	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica	Cópia do trabalho e da folha de rosto do meio de divulgação específico de resumo	1,0 ponto/trabalho	
10	Publicação de resumo expandido em anais de reunião científica	Cópia do Resumo e da folha de rosto do meio de divulgação específico de resumo	1,5 ponto/trabalho	
11	Participação em comissão julgadora ou organizadora de eventos científicos	Cópia da declaração do presidente do evento	2,0 pontos/comissão	
12	Premiação ou menção honrosa de trabalhos científicos em eventos científicos	Cópia do certificado	3,5 pontos/premiação	
13	Membro de Comissão Julgadora ou Comissão Científica de evento científico	Cópia do Certificado do evento emitida pelo Coordenador ou pelo Presidente do evento	2,0 pontos/comissão	
14	Membro de Comissão Organizadora de reuniões científicas ou de ensino	Cópia da Declaração emitida pelo Coordenador da Comissão Organizadora ou pelo Diretor da Unidade responsável pela organização do evento	3,5 pontos/comissão	
15	Palestras e conferências proferidas, minicursos ministrados, seminários, oficinas, participação em painéis de debate ou mesas redondas em reuniões científicas promovidas por	Cópia da Declaração emitida pelo Coordenador da Comissão Organizadora ou pelo Diretor da Unidade responsável pela organização do evento	1,5 ponto/atividade	

	associações ou sociedades científicas			
16	Coordenação de projeto de pesquisa científica financiado por agência de fomento	Cópia da Declaração da agência de fomento	15,0 pontos/projeto	
17	Membro de equipe de projeto de pesquisa financiado por agência de fomento	Cópia da Declaração da agência de fomento	5,0 pontos/projeto	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão 50% da pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

Tabela 6: Títulos acadêmicos

Pontuação máxima da categoria: 15 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação
1	Doutorado na área do certame	Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição	15 pontos

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 48/2025 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.
- 5.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

JULIANO CARLOS CECÍLIO BATISTA OLIVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Carlos Cecilio Batista Oliveira, Pró-Reitor(a) substituto(a)**, em 18/03/2025, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6178038** e o código CRC **D009A930**.